

# V Congresso Nacional da Psicologia

## Protagonismo Social da Psicologia

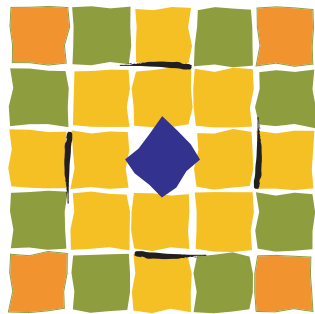
Caderno de Deliberações

  
Conselho  
Federal de  
Psicologia  
Conselhos  
Regionais de  
Psicologia

Brasília, 17 a 20 de junho de 2004

**Conselho Federal de Psicologia**  
**SRTVN 702 - Edifício Brasília Rádio Center**  
**sala 4024 A - Brasília DF**  
**CEP 70.719-900**  
**Fone: (61) 429-0100**  
**[www.pol.org.br](http://www.pol.org.br)**

Coordenação da publicação:  
Yvone Magalhães Duarte  
Revisão: Coordenadoria Técnica  
Projeto gráfico: Ad People Comunicação  
Dezembro / 2004



# V Congresso Nacional da Psicologia

## Protagonismo Social da Psicologia

Caderno de Deliberações



Conselho  
Federal de  
Psicologia  
Conselhos  
Regionais de  
Psicologia

Brasília, 17 a 20 de junho de 2004



## Apresentação

A Mesa Diretora do V Congresso Nacional da Psicologia vem apresentar o resultado desse evento deliberativo para a profissão de psicólogos no Brasil. O V CNP que teve como temário Protagonismo Social da Psicologia: as urgências brasileiras e a construção de respostas da Psicologia às necessidades sociais, pode-se dizer, se constitui como resultado de um amadurecimento das ações que vêm sendo empreendidas na profissão ao longo dos últimos anos. A evolução do que se constitui o caráter congressual, como instância deliberativa do Sistema Conselhos de Psicologia, indica os caminhos desse amadurecimento.

Os I e II Congressos Nacionais de Psicologia, ocorridos, respectivamente em 1994 e 1996, tiveram, ademais da virtude de instalar essa instância coletiva e democrática de deliberação das ações da profissão, a dedicação à construção de grandes propostas a questões organizativas da própria profissão. Já o III CNP, ocorrido em 1998, ao contemplar em seu temário Globalização, apresentou à profissão o imperativo de se colocar em efetivo diálogo com as difíceis realidades sociais brasileiras e latino-americanas, bem como a produção de modo de subjetivação e suas conseqüências. A construção de políticas públicas como um importante projeto para a

profissão e, sobretudo para a sociedade, emergiram nesse congresso como ação estratégica.

Em 2001, o IV CNP, ao discutir “Qualidade, Ética e Cidadania”, além de afirmar a importância da construção de políticas públicas, por meio da profissão, estabeleceu que a efetivação delas deve ocorrer sob patamares éticos que não podem ser outros senão o de atendimento aos Direitos Humanos.

O V CNP, ocorrido em Brasília em junho de 2004, constituiu-se na disposição da profissão de aperfeiçoar-se na construção desses encaminhamentos, o que pode ser observado no conjunto das teses que nesse evento foram aprovadas sob a égide da idéia de PROTAGONISMO SOCIAL DA PSICOLOGIA. A profissão de psicólogo pode ser vista aprovando ações que requerem dos psicólogos colocarem-se em ação, seja com seus pares, seja frente ao contexto institucional brasileiro e outros coletivos.

Esse breve histórico desde logo indica a importância de que se reveste o Congresso Nacional da Psicologia uma vez que é ele a instância maior em cujo foro a categoria dos psicólogos, representada pelos delegados regionais democraticamente eleitos, e resultante das teses advindas em primeira instância dos pré-congressos,

em segunda instância dos congressos regionais, tem a oportunidade, o direito e o dever de fazer-se ouvir quanto aos seus anseios de uma administração voltada para a evolução e o aperfeiçoamento da Psicologia e dos psicólogos.

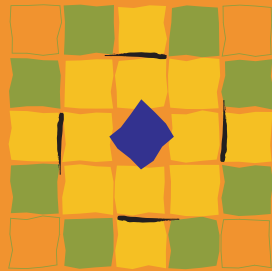
Diante dessa perspectiva, e em função do tema proposto, três eixos básicos fundearam as teses e as discussões que trouxeram as luzes necessárias à aprovação das teses apresentadas: Políticas Públicas, Inclusão Social e Direitos Humanos e Exercício Profissional, este enfatizando os subeixos: formação e exigências de qualificação, campo e espaço de atuação; e áreas emergentes.

Ao levar ao conhecimento de cada um dos psicólogos brasileiros o conjunto de resultados aprovados pelo V Congresso Nacional da Psicologia e que deverão ser as linhas básicas da administração do Sistema Conselhos de Psicologia nos próximos três anos, a Mesa Diretora do V CNP quer possibilitar aos psicólogos não somente o acompanhamento do cumprimento de seus anseios, como também municiá-los da referência para que, nesse período, possam oferecer constantes questionamentos, opiniões e sugestões para que o próximo Congresso Nacional da Psicologia possa representar mais um avanço na participação do psicólogo nas diretrizes e encaminhamentos para a gestão seguinte.

Mesa Diretora do V CNP

## Sumário

<b>EIXO I - Políticas Públicas</b>	
Apresentação.....	4
Saúde / Saúde mental.....	9
Criança e Adolescente.....	13
Controle Social.....	14
Educação.....	15
Sistema Prisional e Psicologia Jurídica.....	16
Emprego e Renda.....	17
Assistência Social.....	17
Banco Social de Serviços.....	18
Violência.....	19
Comunicação e Mídia.....	20
Circulação Humana e Trânsito.....	21
<b>EIXO II - Inclusão Social e Direitos Humanos</b>	
Apresentação.....	23
Direitos Humanos.....	24
Inclusão Social.....	26
Criança e Adolescente.....	28
Democratização das Comunicações.....	28
Psicologia Jurídica.....	29
<b>EIXO III - Exercício Profissional</b>	
Apresentação.....	31
<b>Subeixo: Formação e Exigências de Qualificação</b>	
Políticas para formação.....	32
Relações interinstitucionais para formação.....	33
<b>Subeixo: Campo e Espaço de Atuação</b>	
Psicoterapia.....	34
Saúde.....	35
Avaliação Psicológica.....	35
Psicologia Organizacional e do Trabalho.....	36
Psicologia e Justiça.....	37
Papel da Psicologia.....	37
Trânsito.....	38
Organização dos Psicólogos.....	38
Ética e fiscalização.....	41
Divulgação da Psicologia.....	42
Título de Especialistas.....	43
<b>Subeixo: Áreas Emergentes</b>	
Novas técnicas.....	43
<b>Mocções</b> .....	44
Delegados.....	45
Mesa diretora.....	48
Comissão organizadora.....	48



# V Congresso Nacional da Psicologia

## EIXO I POLÍTICAS PÚBLICAS



Conselho  
Federal de  
Psicologia  
Conselhos  
Regionais de  
Psicologia



## POLÍTICAS PÚBLICAS

Este conjunto de deliberações está guiado pela perspectiva do protagonismo social que a Psicologia pode exercer, enquanto ciência e profissão, visando à contribuição para a resolução das urgências demandadas pela sociedade brasileira na área das políticas públicas e também para a garantia dos direitos do cidadão.

A efetivação das políticas públicas em Saúde / saúde mental evidencia-se como prioridade sobre a qual o Sistema Conselhos de Psicologia precisa implementar suas ações. Contudo, podem ser notados outros setores relacionados a políticas públicas em face dos quais encaminhamentos também são apontados.

O conjunto de encaminhamentos aponta, ainda, o indicativo de que políticas públicas sejam tratadas, junto à ciência e à profissão, com interrelação com o contexto institucional em que se desenvolvem, bem como sob a perspectiva interdisciplinar.



## Eixo: Políticas Públicas

### Tema: Saúde/ Saúde Mental

### Encaminhamentos

#### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Unir-se aos demais profissionais da área de saúde para a ampliação do debate sobre a saúde mental na atenção básica e demais níveis de atenção, onde as políticas ainda são escassas;
- Exercer seu protagonismo na construção da política de educação permanente para o SUS (Sistema Único de Saúde), participando das reuniões e projetos dos PEP's (Pólos de Educação Permanente) de forma positiva, respeitando as possibilidades de cada CRP (Conselho Regional e Psicologia);
- Fazer gestões junto ao MS. (Ministério da Saúde) para a criação de formas de incentivo para a atuação do psicólogo junto a equipes de PSF (Programa de Saúde da Família);
- Articular com os órgãos competentes para inclusão do psicólogo como referência à equipe de saúde de família, na rede de atenção básica;
- Fazer sugestões ao Ministério da Saúde para que seja criada a rubrica orçamentária capaz de contemplar a presença do psicólogo nestas equipes;

- Elaborar estratégias de divulgação sobre a importância do psicólogo na rede de atenção básica;
- Fazer gestões junto aos governos para o cumprimento da Portaria MS/GM 251/2002, que prevê a formação de equipe multiprofissional, dentre eles, o psicólogo;
- Divulgar os trabalhos dos psicólogos que se constituam como formas substitutivas ao paradigma psiquiátrico/biomédico para o tratamento do sofrimento psíquico;
- Provocar os órgãos competentes a fiscalizarem as internações psiquiátricas, com base na Lei 10.216;
- Denunciar atrocidades e situações de desrespeito aos direitos das pessoas que ocorram no âmbito dos hospitais psiquiátricos e nos manicômios judiciários no Brasil, lutando pela extinção dos mesmos;
- Sugerir a criação, junto ao Ministério Público, de um sistema "Disque Denúncia" de maus tratos e desrespeito aos usuários de Saúde Mental;
- Apoiar iniciativas que fortaleçam a Reforma Psiquiátrica no Brasil;
- Envolver-se diretamente e promover ações que acelerem o processo de Reforma Psiquiátrica onde está sendo implantado;
- Elaborar materiais didáticos sobre a Reforma Psiquiátrica, com reedição de materiais já produzidos e que estão esgotados;
- Reforçar o debate sobre a questão do atendimento ao portador

de sofrimento mental, na busca de formas substitutivas ao modelo hospitalocêntrico, incluindo os manicômios judiciários;

- Dar continuidade a parcerias do Sistema Conselhos com o Ministério da Saúde, em projetos em Saúde Mental, como, por exemplo, o projeto “De Volta pra Casa”;
- Dar publicidade ao projeto “De Volta pra Casa”, do Ministério da Saúde, em parceria com o Banco Social de Serviços em Psicologia;
- Incentivar a implantação de estratégias de trabalho no processo da inclusão social dos portadores de sofrimento psíquico;
- Realizar um Congresso, cujo tema é Reforma Psiquiátrica, enfocando discussões sobre a Psicologia e sendo constituído juntamente com os parceiros no campo da Reforma Psiquiátrica;
- Fortalecer dos núcleos do movimento antimanicomial, através da mobilização dos psicólogos e do apoio a estes núcleos;
- Apoiar a implementação dos Centros de Atenção Psicossocial - Infância e Adolescência, conforme Portaria MS 336/2002;
- Negociar, junto ao Ministério da Saúde, fortalecimento das políticas de prevenção e promoção em Saúde Mental na infância e adolescência;
- Discutir projetos de lei que descriminalizem o aborto;
- Denunciar junto ao Ministério Público o não cumprimento do Código

Penal, artigo 128, que prevê o aborto para os casos de gravidez a partir de estupro ou quando há risco de morte para a gestante, devendo ainda assegurar à mulher o direito a apoio psicológico, quando necessário, antes e depois de sua escolha (abortar ou manter a gestação);

- Defender a maternidade voluntária, cabendo ao Estado criar as condições para o seu pleno exercício, assegurando, entre elas, o cumprimento das diretrizes do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM).

#### O Conselho Federal de Psicologia deve:

- Divulgar nos órgãos informativos a prática desenvolvida pelos psicólogos que trabalhem com políticas públicas voltadas para a mulher;
- Articular, com o Fórum de Entidades da Psicologia, apresentação de propostas da ciência e profissão para construção de políticas públicas voltadas para equidade de gênero;
- Promover debates com a categoria para discutir a política do governo para regulação do setor de saúde suplementar e propor ações para implementar a inclusão efetiva dos psicólogos nos planos de saúde.

### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Articular com a Fenapsi (Federação Nacional dos Psicólogos), Sindicatos e Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social, para promoverem audiências junto ao Ministério da Saúde e Agência Nacional de Saúde Suplementar, para viabilizar que o trabalho do psicólogo seja efetivamente incluído nos planos de saúde, bem como desenvolver junto a estes órgãos governamentais ações que possibilitem que a prática psicológica em planos de saúde seja adequada à normatização do exercício profissional;

- Estimular o debate sobre o tema da Perícia Psicológica no âmbito da saúde do trabalhador.

### O Conselho Federal de Psicologia deve:

- Articular a sua participação nas comissões que tratam sobre suporte à saúde mental dos trabalhadores e a psicodinâmica das organizações junto ao Ministério da Saúde.

### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Estimular a discussão e elaboração de propostas junto à saúde do trabalhador.

### O Conselho Federal de Psicologia deve:

- Articular com as três esferas de Governo para discutir e qualificar a presença do psicólogo nas equipes dos centros de referência e em outros espaços de atuação de saúde do trabalhador;

- Articular com a ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) a discussão junto às agências formadoras sobre a reformulação dos estágios na área organizacional e do trabalho.

### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Incentivar discussões sobre Psicologia e trabalho, visando:

- Conhecer e propor mudanças na legislação de políticas públicas;
- Incentivar a inserção dos profissionais de Psicologia nos órgãos de controle social;

- Articular com o Ministério da Saúde e com o Ministério do Trabalho e Emprego campanhas informativas e esclarecedoras sobre doenças do trabalho, doenças somáticas, doenças mentais ou readaptação de função, organizadas pelo Ministério da Saúde;

- Intervir junto aos órgãos competentes para o desenvolvimento de políticas públicas que visem à atenção psicossocial de policiais, agentes de segurança penitenciária e outros pro-



fissionais do sistema prisional e seus familiares.

### O Conselho Federal de Psicologia deve:

- Promover diálogo junto a órgãos e conselhos responsáveis pela organização de programas e atenção aos usuários de drogas, como Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), Ministério da Saúde, Condeca (Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente), CMDCAS (Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente), Comads (Conselhos Estaduais e Municipais Antidrogas), Ministério do Desenvolvimento Social, CNAS (Conselhos Nacional de Assistência Social) e CMAS (Conselhos Municipais de Assistência Social), Ministério da Justiça, ABEP (Associação Brasileira de Estudos do Alcool e outras Drogas) e Senad (Secretaria Nacional Antidrogas) para consolidação da política de redução de danos;
- Procurar obter representatividade junto ao Sistema de Conselhos Gestores de Políticas Públicas, tais como a Secretaria Nacional Antidrogas, Conselhos Estadual e Municipal Antidrogas e outros órgãos (conselhos de Saúde, da Infância e Juventude etc.) de forma a auxiliar na formulação das estratégias e no estabelecimento dos procedimentos para a execução das políticas de prevenção, tratamento e recuperação relacionados ao abuso e

dependência de substâncias psicoativas;

- Fomentar debate junto aos profissionais da Psicologia para que sejam sensibilizados quanto à importância do desenvolvimento de ações preventivas de suicídios, tentativas de suicídio e populações de risco, bem como estejam mobilizados para apoiar e colaborar com a implementação de estratégias concretas neste sentido;
- Fomentar discussões junto ao Ministério da Saúde que visem à criação de políticas públicas direcionadas para a realização de intervenções, pesquisas e programas de saúde mental em regiões ou em populações específicas com tentativa de auto-extermínio.

### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Articular, com o Fórum de Entidades da Psicologia e agências de formação em Psicologia, a promoção de uma discussão nacional sobre educação permanente.

**Eixo: Políticas Públicas**  
**Tema: Criança e adolescente**  
**Encaminhamentos**

**O Sistema Conselhos de Psicologia**  
**deve:**

- Promover uma maior divulgação do que seja o Estatuto da Criança e do Adolescente e de sua amplitude, facilitando sua aceitação social e a implantação da doutrina de proteção integral;
- Apoiar e promover políticas públicas de atenção às crianças, aos adolescentes e famílias, contribuindo para a construção de uma cultura de inclusão da criança e do adolescente de acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Incentivar os psicólogos para participação nos movimentos da sociedade civil organizada, estimulando a discussão dos direitos da criança e do adolescente nos movimentos populares e a participação dos profissionais psicólogos nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, (nos níveis nacional, estadual, municipal), a fim de apoiar políticas públicas de atenção às crianças, aos adolescentes e às famílias;
- O Conselho Federal de Psicologia deve articular com o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia na apresentação de propostas de políticas intersetoriais para os ministérios

e secretarias, visando à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes e acolhida afetiva e social àquelas que se encontram em situação de risco.

**O Sistema Conselhos de Psicologia**  
**deve:**

- Contribuir para a luta efetiva em áreas da educação, que vêm denunciando arbitrariedades e qualidade duvidosa do atendimento à criança e ao adolescente;
- Ampliar as ações do Conselho relativas ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), com realização de campanhas pelo acesso e qualidade das instituições que atendem à criança em ambientes coletivos: creches, pré-escolas, escolas e abrigos;
- Incentivar encontros de psicólogos que atendem crianças e adolescentes para, juntos, promoverem intercâmbios e construir uma filosofia de trabalho voltada para as necessidades destes;
- Dar visibilidade às experiências exitosas do psicólogo na área da criança e do adolescente, através da promoção de prêmios monográficos tanto para profissionais como para estudantes de Psicologia.



## Eixo: Políticas Públicas Tema: Controle Social Encaminhamentos

### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Divulgar o papel e sensibilizar os psicólogos para a importância da participação em órgãos de controle social;
- Incentivar a participação dos psicólogos nos órgãos de controle social;
- Utilizar os espaços dos jornais, *site*, programas de TV e outras formas de divulgação da categoria para incluir o debate das políticas públicas;
- Promover a aproximação da Psicologia com as políticas públicas, desenvolvendo a compreensão de como a dimensão psicológica pode e deve estar presente nas definições de políticas públicas;
- Promover uma rede de debates sobre "Políticas Públicas: orçamentos e fundos no controle social", envolvendo uma participação transdisciplinar. Manter participação crítica e colaborativa para que as conferências sejam guiadas por princípios democráticos;
- Promoção de seminários regionais e/ou nacionais sobre Psicologia e políticas públicas;

### Os Conselhos Regionais de Psicologia devem:

- Promover, em parceria com as universidades, discussões no meio acadêmico e no conjunto dos profissionais, sobre a importância da participação nestes órgãos de controle, tanto nas esferas Federal, Estaduais e Municipais.

### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Visando o estabelecimento das políticas públicas que atendam as urgências da população, estabelecer processos de negociação com as diversas esferas do Estado brasileiro, associado a outras entidades profissionais, independentemente das colorações partidárias dos dirigentes públicos;
- Encaminhar propostas de parceria com o poder público para capacitação dos psicólogos que atuam em órgãos de controle social;
- Participar das conferências e eventos nacionais, estaduais e municipais que incluam os diversos segmentos da sociedade, conselhos profissionais e categoria de diversas áreas, para construção de políticas públicas;
- Criar, nos conselhos, uma equipe de negociadores junto às autoridades públicas composta por dirigentes dos conselhos e assessorias;
- Constituir, a partir da próxima APAF (Assembléia das Políticas Admi-

nistrativas e Financeiras), uma Comissão Nacional de Políticas Públicas no Sistema Conselhos de Psicologia, com representação dos Conselhos Regionais;

- O Cadastro Nacional dos Psicólogos deve permitir a construção de um banco de dados dos psicólogos que participem em órgãos de controle social e o Sistema Conselhos deve procurar organizá-lo;
- Propiciar o debate entre os psicólogos que atuam em órgãos de controle social e/ou que têm interesse no debate da questão;
- Implementar políticas de inclusão do psicólogo nos órgãos de controle social;
- Criar um “Centro de Referência Técnica para políticas públicas” que organize banco de dados com: sistemas de difusão de políticas públicas bem sucedidas e de análises críticas em políticas públicas, sistema de difusão de tecnologias e intervenções psicológicas em políticas públicas, parcerias e assessoramentos aos órgãos públicos, no sentido de promover intercâmbio entre os profissionais que atuam nas políticas públicas;
- Articular-se com os movimentos sociais envolvidos na formação dos Conselhos das Cidades, para garantir a participação dos conselhos de Psicologia nas discussões e elaboração de políticas públicas de melhoria das condições da vida urbana.

## Eixo: Políticas Públicas

### Tema: Educação

### Encaminhamentos

O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Realizar levantamento nacional de políticas públicas na área da educação que tenham efetivamente a participação de psicólogos, na perspectiva de um trabalho que fortaleça a melhoria da qualidade da educação brasileira;
- Contribuir, por meio do controle social e mobilização da categoria, na definição e implementação de políticas públicas na educação;
- Incentivar a participação dos CRPs (Conselhos Regionais de Psicologia) nos Fóruns Regionais em defesa da escola pública;
- Dar continuidade aos debates regionais, fortalecendo a realização de um Fórum Nacional de Psicologia Escolar / Educacional, com o objetivo de conhecer e divulgar ações dos psicólogos no campo educacional;
- Promover ações junto ao Ministério de Educação e instituições de ensino que divulguem o papel e contribuição da Psicologia nos espaços educativos;
- Juntamente com a ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) promover ações efetivas, posicionando-se sobre os projetos de leis em discussão e defendendo um modelo

que atenda aos interesses dos profissionais desta área, conforme acúmulo de discussão do Fórum;

- Mobilizar-se para garantir a votação da emenda parlamentar em tramitação no Congresso Nacional que propõe a inclusão do psicólogo escolar/educacional na LDB (Projeto de Lei 837);
- Por meio das Comissões de Direitos Humanos (CDHs) participar da elaboração e implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, através das conferências de Direitos Humanos, nos três níveis de gestão;
- Incluir o tema da Educação em Direitos Humanos no Seminário Nacional de Direitos Humanos, com a participação ampla dos Conselhos Regionais e CFP (Conselho Federal de Psicologia);
- Incrementar os debates sobre as contribuições da Psicologia para uma educação inclusiva;
- Levantar e divulgar o trabalho de psicólogos que desenvolvam práticas em educação inclusiva;
- Fazer parcerias com as secretarias de saúde, educação, esporte e cultura, para levantar e mapear diferentes redes de apoio à educação inclusiva;
- Estimular aprendizado da Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) pelos profissionais envolvidos na educação inclusiva, assim como de outros recursos que contribuam para a qualificação do trabalho;

- Lutar pela criação e fortalecimento de centros de defesa e redes de proteção que possibilitem uma inclusão e o desenvolvimento educacional pleno dos alunos portadores de necessidades educativas especiais no campo da educação.

### **Eixo: Políticas Públicas**

#### **Tema: Sistema Prisional e Psicologia Jurídica Encaminhamentos**

O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Organizar Fóruns Regionais e Nacional para promover debate sobre o encarceramento (incluindo FEBEM - (Fundação Estadual do Bem-estar do Menor e manicômios judiciários), na busca de suas alternativas comprometidas socialmente;
- Participar e fortalecer movimentos sociais que combatam o modelo atual de FEBEM (Fundação Estadual do Bem-estar do Menor) e seus similares e que proponham um modelo alternativo para a solução das questões das crianças e adolescentes;
- Efetivar diálogo com o poder público, estabelecendo parceria na busca da reestruturação do atendimento às crianças e adolescentes em conflito com a lei, bem como fiscalizar as instituições de atendimento.



- Organizar e participar de eventos contra o atual modelo de encarceramento, dando visibilidade a novas formas de atendimento a estes problemas;

- Propor discussões que mostrem a importância do psicólogo no trabalho junto aos encarcerados do sistema penal, para que estes profissionais sejam inseridos dentro de tais serviços;

- Dialogar com o Estado em seus três níveis, a fim de publicizar os trabalhos da Psicologia nesta interface, compreendendo esforços para a efetivação do projeto de apoio psicológico aos egressos do sistema prisional no Banco Social de Serviços em Psicologia;

- Abrir espaços, através de Fóruns Regionais e Nacional, para discussão continuada e estudo aprofundado da atuação do psicólogo no Judiciário e no Sistema Prisional, auxiliando na construção de estratégias, suporte, qualificação, diretrizes e normas, de forma a respaldar o profissional;

- Construir mecanismos para dar visibilidade a trabalhos dos psicólogos que se apresentem como embriões de novas formas de atendimento e trabalhos que se constituem como alternativas às formas existentes e que sejam desenvolvidos com a participação de psicólogos;

- Promover uma efetiva retaguarda política, em parceria com o sindicato, que permita que o profissional encontre possibilidade de uma prática ética e digna.

### **Eixo: Políticas Públicas**

#### **Tema: Emprego e renda**

#### **Encaminhamentos**

- O Sistema Conselhos de Psicologia deve promover debates, encontros e fóruns, nas áreas de atuação do psicólogo, sobre a geração de empregos, renda e autonomia do trabalhador;

- O Conselho Federal de Psicologia deve passar a informar à categoria, através de consulta a sua assessoria parlamentar, todos os passos de como andam as propostas das emendas constitucionais; mobilizar e sensibilizar a categoria para o envio de telegramas, fax e *e-mail* à classe política de seus respectivos estados, com a finalidade de preservar os direitos adquiridos;

- O Sistema Conselhos de Psicologia deve realizar debates, seminários e publicar artigos sobre a Reforma Trabalhista e Sindical, em parceria com o sindicato e outras entidades.

### **Eixo: Políticas Públicas**

#### **Tema: Assistência Social**

#### **Encaminhamentos**

O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Desencadear debates sobre o papel do psicólogo na política de Assistência Social, discutindo as con-



tribuições da Psicologia para a transformação social;

- Incentivar os espaços de debates para os psicólogos que atuam na área de Psicologia Social e Comunitária;
- Construir um banco de dados junto às agências formadoras sobre os campos de estágio relacionados à política de assistência social, para ter subsídios na implementação de Políticas Públicas, em parceria com a ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia).

**O Conselho Federal de Psicologia deve:**

- Fazer gestão junto aos órgãos competentes, para que haja uma legislação que regule a inserção do psicólogo nas políticas públicas de Assistência Social;
- Intensificar a discussão e divulgação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, entre outros;
- Debater sobre a importância do profissional de Psicologia junto a conselhos tutelares, Centro de Atendimento Sócio-Educacional (CASE's), Liberdade assistida, junto aos conselhos municipais e estaduais de assistência.

**O Sistema Conselhos de Psicologia deve:**

- Participar da discussão nacional sobre a criação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

**Eixo: Políticas Públicas  
Tema: Banco Social de Serviços Encaminhamentos**

**O Sistema Conselhos de Psicologia deve:**

- Dar publicidade aos serviços do Banco Social de Serviços, para que a categoria e as entidades da Psicologia possam fazer um acompanhamento crítico de seu desenvolvimento;
- Garantir acompanhamento crítico, participativo e permanente do Banco Social, de modo a conduzi-lo na direção dos objetivos propostos, cuidando para não haver substituição do papel do psicólogo na implementação das políticas públicas;
- Estabelecer indicadores para avaliação do Banco Social de Serviços que garantam os seus objetivos;
- Produzir documentos que finalizem o Banco Social de Serviços no momento previsto e definam as políticas públicas e a forma de inserção dos psicólogos nestas políticas;
- Após a finalização do banco, levar a avaliação do Banco Social de Serviços para ser discutida com as

entidades do FENP (Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia) e para ser divulgada a todos os psicólogos inscritos nos conselhos regionais de Psicologia, permitindo uma avaliação mais ampla com o Fórum de Entidades e com o conjunto dos psicólogos;

- A partir da experiência do Banco Social de Serviços, interferir junto aos órgãos públicos, buscando garantir a ampliação dos serviços de Psicologia à população.

### **Eixo: Políticas Públicas**

#### **Tema: Violência Encaminhamentos**

##### **O Sistema Conselhos de Psicologia deve:**

- Sensibilizar os conselhos de saúde nos quais participem, sobre a relevância da temática da violência sexual, o que favorecerá a implantação/ implementação de serviços na rede SUS (Sistema Único de Saúde) adequadamente habilitados para essa modalidade de assistência;

- Influir junto aos gestores públicos para que serviços de referência para o atendimento das mulheres atingidas pela violência sexual sejam implantados nas diferentes localidades brasileiras, sendo condição obrigatória que essas equipes possuam pelo menos um profissional de saúde mental, além de toda a infra-estrutura necessária ao seu funcionamento;

- Estimular a implantação/ implementação de programas/ projetos voltados para os autores de violência sexual, que visem ultrapassar as relações desiguais entre os gêneros e que objetivem colaborar para a construção de novas subjetividades e novos padrões de relações sociais, mais igualitárias e solidárias;

- Estimular grupos de trabalho que aprofundem as reflexões e intervenções sobre as relações entre subjetividade e diferentes papéis de gênero nas relações sociais, buscando o compromisso com o estabelecimento de relações de gênero mais igualitárias e solidárias;

- Divulgar para os psicólogos, através de seus veículos de comunicação, as legislações existentes sobre a temática da violência sexual, inclusive aquelas relativas à notificação obrigatória e os protocolos de atendimento às vítimas de violência sexual.

- Participar efetivamente nos fóruns de discussão sobre esta temática, colaborando na construção do modelo de assistência;

- Promover debates e interceder junto à ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) para que isto se dê também na graduação, colaborando na formação dos psicólogos para sua inserção e atuação nesta área;

- Incentivar a participação qualificada dos psicólogos em eventos e comissões que definam e discutam as políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

- Promover cursos, fóruns, encontros para profissionais que atuam nesta área e, especialmente, para aqueles que trabalham com adolescentes em conflito com a lei;
- Incentivar a categoria a participar de reuniões ordinárias dos conselhos municipais e estaduais da criança e do adolescente e do Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente - Fórum DCA e do Conselho Tutelar;
- Incentivar a produção de conhecimento através de estudos e pesquisas que contribuam para a atuação do profissional dessa área;
- Fortalecer uma rede de assistência psicológica que atenda as necessidades nos casos de violência contra a criança e o adolescente;
- Contribuir para a criação de espaços de discussão sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, buscando articulações com as instâncias de enfrentamento e mobilização social no cenário nacional, contribuindo com o poder público no combate deste problema;
- Participar de campanhas nacionais de denúncia do pacto de silêncio, motivando os diversos parceiros e entidades governamentais na sua realização.
- Fomentar a capacitação para instrumentalizar os profissionais da Psicologia no atendimento de vítimas de violência sexual e/ou doméstica.

## Eixo: Políticas Públicas

### Tema: Comunicação e Mídia

#### Encaminhamentos

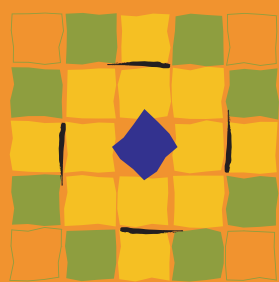
#### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Divulgar a importância da democratização da comunicação como princípio fundamental para o exercício da cidadania;
- Formar, nos conselhos de Psicologia, núcleos de psicólogos que possam produzir reflexões sobre a importância, na perspectiva da Psicologia, da circulação livre e democrática das informações;
- Promover um fórum nacional sobre Psicologia e democratização pela comunicação e divulgar práticas profissionais relacionadas a este tema, aberto aos diversos setores da sociedade;
- Participar de organizações sociais que tenham como meta a democratização da comunicação;
- Divulgar esse debate entre os psicólogos e na sociedade em geral, permitindo que se amplie e fortaleça a luta pela democratização da comunicação.

**Eixo: Políticas Públicas**  
**Tema: Circulação Humana e**  
**Trânsito**  
**Encaminhamentos**

**O Sistema Conselhos de Psicologia**  
**deve:**

- Ampliar o conceito de Psicologia do trânsito para além da Avaliação Psicológica através de uma discussão ampla sobre circulação humana;
- Trabalhar para uniformizar e valorizar o psicólogo na prestação de serviços juntos aos Detran's (Departamentos de Trânsito);
- Trabalhar a participação efetiva do psicólogo nos projetos de educação do trânsito;
- Promover a formação de psicólogos envolvidos com o estudo das cidades, educação e saúde pública, sob o contexto da circulação humana;
- Conscientizar a população nos segmentos: escolas, comunidades, empresas públicas e privadas, segmentos políticos e religiosos;
- Colaborar, através do seu campo de conhecimento e atuação, para a elaboração de políticas públicas neste setor.



# V Congresso Nacional da Psicologia

## EIXO II

### INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Conselho Federal de Psicologia  
Conselhos Regionais de Psicologia

## INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Os encaminhamentos aqui presentes colocam como papel, do Sistema Conselhos, fomentar a participação da Psicologia em movimentos sociais, apontando, como preocupações pertinentes, questões relacionadas ao contexto da sociedade brasileira, contribuindo para a implementação dos direitos de acesso a saúde e educação, da infância e adolescência, liberdade de orientação sexual, questões raciais, dentre outras.

O propósito deste Eixo - "Inclusão Social e Direitos Humanos" - é o de estabelecer encaminhamentos à Psicologia, para que ela realize o protagonismo social, permitindo, ao psicólogo, atuação e intervenção em seu meio, como agente social, bem como fortalecendo seu vínculo com a sociedade, na promoção dos Direitos Humanos e na transformação dessa sociedade desigual e injusta noutra mais democrática.

Significa fortalecer, na Psicologia, as perspectivas que a colocam como dispositivo de intervenção social que busca a garantia dos direitos civis em um estado de direito, contribuindo para a transformação de atores sociais em sujeitos de sua própria história, agentes na construção do mundo.

## Eixo: Inclusão Social e Direitos Humanos

### Tema: Direitos Humanos

#### Encaminhamentos

- Fazer constar do Regimento do Conselho Federal de Psicologia e conselhos regionais a implementação das comissões de Direitos Humanos em caráter permanente;

- As comissões de Direitos Humanos dos conselhos devem trabalhar para fazer denúncias na sociedade, sempre que Direitos Humanos estejam sendo aviltados;

- As comissões de Direitos Humanos dos conselhos devem realizar campanhas que estimulem e fortaleçam a associação da Psicologia com os Direitos Humanos;

- A Comissão Nacional de Direitos Humanos deve estimular as comissões regionais de D.H. (Direitos Humanos) para desenvolver ações em parceria com outros órgãos e entidades de Direitos Humanos e movimentos sociais;

- As comissões de Direitos Humanos devem trabalhar de forma integrada e realizar encontros abertos que façam a relação da Psicologia e dos Direitos Humanos;

- As comissões de Direitos Humanos devem realizar campanhas que abordem a questão do sofrimento mental produzido por todas as formas de discriminação sexual.

- Incentivar a discussão através de eventos e produção de material; contribuindo para a qualificação da intervenção dos psicólogos nesse tema;

- Deve-se produzir material didático que apresente reflexões de psicólogos e profissionais afins sobre as questões dos Direitos Humanos no Brasil;

- O material descrito acima deve ser distribuído nos cursos de Psicologia, via departamentos e CAs (Centros Acadêmicos), para estimular o desenvolvimento deste debate na formação;

- Contribuir, a partir da Psicologia, para definições de políticas públicas para o enfrentamento da violência em suas diferentes formas sociais, como as violências: doméstica, sexual e no ambiente de trabalho.

- Contribuir para o fomento de políticas públicas no que diz respeito à redução da violência contra o jovem em condição de vulnerabilidade social;

- Fortalecer a divulgação de denúncias relacionadas à identificação de trabalho escravo e de tráfico de seres humanos;

- A Psicologia deve vincular-se às iniciativas favoráveis ao avanço dos Direitos Humanos em nosso país, contribuindo para a promoção dos Direitos Humanos no campo da educação formal e da educação não formal estendida à população, aos órgãos públicos e à sociedade civil;



### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Apoiar a rede de serviços psicológicos orientados para as vítimas e testemunhas da violência;
- Promover maior participação dos psicólogos nas discussões sobre os Direitos Humanos, no combate à tortura como prática abominável, que coloca em risco a saúde mental;
- Incentivar debates com a comunidade para que sejam criadas associações de familiares de portadores de sofrimento mental;
- Solicitar que as instituições públicas garantam o direito de acesso à informação sobre Direitos Humanos a todos os cidadãos e cidadãs;
- Associar-se a fóruns, movimentos e redes de defesa dos Direitos Humanos, para impulsionar a educação em Direitos Humanos, exigindo que o governo cumpra as recomendações sobre educação e Direitos Humanos emitidas pelos organismos internacionais e regionais;
- Fazer gestão junto aos órgãos competentes (Ministério da Saúde, secretarias estaduais e municipais de saúde) que favoreçam a criação de rede de serviços substitutivos de saúde mental e a inclusão social dos portadores do sofrimento mental;
- Fortalecer o movimento social na direção da superação do modelo manicomial;
- Lutar contra propostas de programas governamentais que estejam baseadas em pressupostos equivocados do ponto de vista psicológico;
- Apoiar os movimentos sociais ligados aos direitos sexuais, subsidiando no que for pertinente com a Psicologia, na garantia destes direitos;
- Fomentar discussão junto às casas legislativas superiores, por uma política no país que atenda os direitos relativos à sexualidade humana, buscando o estabelecimento de uma legislação que torne possível a adoção por casais homossexuais (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transgêneros);
- Participar ativamente das conferências municipais, estaduais e nacional de Direitos Humanos e do processo de construção do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- Apoiar o Observatório de Direitos Humanos e Saúde Mental da Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial;
- Propor aos países da América Latina uma revisão da ação da profissão nos períodos de ditadura militar e incentivar a elaboração de uma política, dos profissionais em Psicologia, contra a tortura.



## Eixo: Inclusão Social e Direitos Humanos

### Tema: Inclusão Social Encaminhamentos

#### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Tornar pública a posição da Psicologia, de repúdio a toda forma de discriminação;
- Identificar situações nas quais a Psicologia é utilizada como instrumento de legitimação da discriminação;
- Estimular a produção de material teórico sobre a discriminação e seus efeitos;
  - Intensificar o debate nos fóruns de discussão;
  - Promover campanhas, espaços de discussão e debates nos cursos de graduação, nos conselhos e outros espaços da sociedade civil;
  - Promover o debate sobre a contribuição específica da Psicologia para a melhoria das condições de vida e o fim da desigualdade social;
  - Fomentar fóruns de discussão e crítica sobre a abertura de asilos e clínicas de repouso nos últimos anos;
  - Promover o 1º Encontro Nacional de Psicologia, Direitos Humanos e Cidadania de Atenção ao Idoso, precedido de encontros regionais, assim como sugerir que os CR's (Conselhos Regionais) elaborem um documento ou vídeo de circulação nacional,

denunciando a precariedade do sistema asilar brasileiro;

- Fomentar práticas junto aos idosos que possam garantir o direito à memória social e a valorização da experiência dos idosos junto aos gestores públicos e universidades;
- Apoiar a rede de atenção ao idoso vítima de violência;
- Identificar os psicólogos atuantes nos órgãos de atenção ao idoso, nos setores de ensino, pesquisa e extensão, identificando a produção e pesquisas de Psicologia na área de Gerontologia.

#### Os Conselhos Regionais de Psicologia devem:

- Apoiar estudos, pesquisas, publicações e outros instrumentos promotores do bem-estar do idoso, com ênfase no Estatuto do idoso.

#### O Sistema Conselhos deve:

- Fazer gestões junto às entidades de controle das políticas sociais dos idosos, para que o psicólogo esteja atuando dentro das políticas públicas relacionadas aos idosos;
- Ampliar a discussão da legislação vigente, no sentido de assegurar à família o direito de cuidar do idoso, de modo a se terem respeitados os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988;

- Discutir as propostas de ações afirmativas que contemplem as diversidades étnicas;
  - Promover debates e firmar parcerias com movimentos sociais que se dediquem a defender o fim da discriminação racial;
  - Incentivar debates sobre cotas, entre os psicólogos, com alunos e professores das comunidades, entidades representativas de grupos étnicos e outras instituições interessadas no tema e na problemática;
  - Dialogar com os movimentos negros;
  - Garantir a inserção do psicólogo em conselhos setoriais (Conselho Municipal do Negro);
  - Atuação dos psicólogos junto às organizações na divulgação do paradigma da inclusão e sensibilização para a inclusão das pessoas com deficiência;
  - Lutar pela inclusão do psicólogo em equipes interdisciplinares para a adaptação funcional e desenvolvimento da pessoa com deficiência;
  - Criar fóruns (discussões, debates) a fim de fomentar a consciência e o comprometimento da sociedade sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;
  - Apoiar movimentos sociais democráticos;
  - Participar em movimentos sociais;
  - Participar das conferências e eventos amplos sobre movimentos sociais das diversas áreas;

- Ir ao encontro dos movimentos sociais, no sentido de explicitar a contribuição do trabalho do psicólogo junto a tais movimentos;
  - Criar espaços de discussão envolvendo a categoria e os movimentos sociais na definição de estratégias de intervenção que atendam às demandas;
  - Realizar campanhas contra a violência em conjunto com os movimentos sociais;
  - Organizar seminários sobre os movimentos sociais em conjunto com outros profissionais afins;
  - Fomentar estudos e pesquisas sobre os movimentos sociais;
  - Criar, levar ou apoiar espaços de discussão nas universidades, durante as graduações, garantindo, assim, este debate e problematização durante as formações, e não apenas em momentos específicos e restritos àqueles que já se interessariam sobre o tema dos movimentos sociais;
  - Divulgar na mídia o posicionamento dos psicólogos sobre temas ligados aos movimentos sociais;
  - Participar dos espaços relacionados a movimentos sociais que reúnam os conselhos profissionais das diversas áreas;
  - Promover a aproximação da Psicologia às políticas públicas, desenvolvendo a compreensão de como a dimensão psicológica pode e deve estar presente nas definições destas políticas;



- Abrir espaço nos conselhos de Psicologia para reunir os psicólogos interessados no debate das políticas públicas;
- Manter participação crítica e colaborativa para que as conferências sejam guiadas por princípios democráticos;
- Promover debates nos jornais do Conselho, *sites*, programas de TV, entre os psicólogos que atuam nas políticas públicas.

**Eixo: Inclusão Social e Direitos Humanos**  
**Tema: Criança e adolescente Encaminhamentos**

**O Sistema Conselhos de Psicologia deve:**

- Promover e estimular a qualificação e a participação dos psicólogos para atuarem nas políticas públicas em defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- Criar grupos de trabalhos temáticos vinculados às comissões de Direitos Humanos e promover fóruns, mesas, encontros de profissionais que atuam na área, em defesa desses direitos de crianças e adolescentes;
- Organizar campanhas nacionais, preferencialmente com outros setores da sociedade, pelo não rebaiamento da idade penal;

- Promover debates sobre o sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Atuar de forma interdisciplinar, articulando-se junto a outros conselhos para fortalecer a luta contra a redução da idade penal;
- Participar de movimentos que fortaleçam o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) como referência para as medidas sociais em relação aos jovens e adolescentes.

**O Conselho Federal de Psicologia deve:**

- Fazer gestão junto à ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) acerca da discussão do sistema de garantia de defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas atividades acadêmicas dos cursos de Psicologia.

**Eixo: Inclusão Social e Direitos Humanos**  
**Tema: Democratização das Comunicações Encaminhamentos**

- O Sistema Conselhos de Psicologia deve promover debates entre os psicólogos e com a sociedade em geral sobre a democratização da comunicação, viabilizando a implantação de programações da mídia voltadas para a inclusão social, promoção,

prevenção de saúde e valorização do ser humano.

#### O Conselho Federal de Psicologia deverá:

- Consultar os órgãos responsáveis pelos meios de comunicação no Brasil para que desenvolvam, juntos, ações em favor da qualidade da mídia, por meio da realização de fóruns com participação de profissionais convidados das áreas de comunicação e direito e representantes da sociedade civil organizada;
- Estabelecer parcerias e programas com entidades públicas e privadas para valorizar a profissão e informar os cidadãos, por meio de rádios comunitárias ou rádios digitais interativas, apropriando-se das facilidades da legislação vigente.

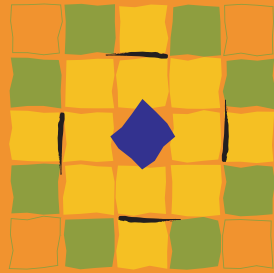
#### Eixo: Inclusão Social e Direitos Humanos

##### Tema: Psicologia jurídica Encaminhamentos

- O CFP (Conselho Federal de Psicologia) fará gestão junto aos Ministérios da Saúde e da Justiça para o cumprimento da PT interministerial n.º 1777/03;
- O CFP (Conselho Federal de Psicologia) fará gestão junto ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) na discussão das condições de trabalho e do exer-

cício profissional dos psicólogos no sistema prisional;

- O Sistema Conselhos deverá intensificar a fiscalização da atuação profissional nas instituições prisionais.



# V Congresso Nacional da Psicologia

## EIXO III EXERCÍCIO PROFISSIONAL



Conselho Federal de Psicologia  
Conselhos Regionais de Psicologia


## EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Formação e Exigências Qualificação
- Campos e Espaços de Atuação
- Áreas Emergentes

As mudanças no panorama político e social do país exigem também mudanças em nossos paradigmas políticos de formação e atuação. Isto ficou claro nos encaminhamentos que tratam desta questão e apontam para elas desde a Formação até o Exercício Profissional, nas Áreas Emergentes e nas em expansão.

Os encaminhamentos que se encontram aqui subdivididos em **Formação e Exigência de Qualificação**, **Campos e Espaços de Atuação** e **Áreas Emergentes** dão uma exata posição de que a profissão está preocupada com tais questões e quais decisões tomou a respeito disso. Estes sub-eixos aparecem de modo articulado, pois tratam da idéia de protagonismo em três importantes dimensões que precisam ser implicadas para que haja um *continuum* e uma interlocução entre o contexto da formação e o contexto de oferecimento de práticas profissionais.

A formação de psicólogos no Brasil, a fim de promover uma ação da Psicologia que seja protagonista,



contida aqui neste conjunto de encaminhamentos, requer o enfrentamento da realidade social brasileira, em face da qual a Psicologia, juntamente com o contexto institucional, deve estabelecer bases de um projeto para a profissão. Para tanto, os encaminhamentos apontam a necessidade da formação de um profissional que pense suas práticas e problematize a realidade.

Campo e Espaços de Atuação e Áreas Emergentes apresentam encaminhamentos que indicam ao Sistema Conselhos que esta mesma profissão que se insere no contexto institucional brasileiro precisa ser problematizada. Em suas ações, devem mais bem organizar alguns espaços, destacar algumas práticas, dar maior visibilidade a outras já consolidadas, redimensionar ainda outras e delimitar alguns campos. Tudo isto com vistas a que esta profissão venha se colocar harmônica, útil e a serviço das necessidades sociais.



## **Eixo: Exercício Profissional/ Formação e Exigências de Qualificação**

### **Tema: Políticas para Formação Encaminhamentos**

#### **O Conselho Federal de Psicologia deve:**

- Apoiar a ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) e o Fórum de Entidades na realização de fóruns e debates sobre a implantação das Diretrizes Curriculares através de encontros regionais;
- Fortalecer o Fórum de Entidades para implementação das Diretrizes Curriculares, garantindo uma formação que contemple as necessidades e urgências da sociedade;
- Articular com a ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) a promoção, junto às instituições de ensino, discussões sobre a importância da inserção das legislações em políticas sociais, por meio de seminários regionais e nacionais.

#### **O Sistema Conselhos de Psicologia deve:**

- Promover com a ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) discussão junto às IES (Instituições de Ensino Superior) sobre a inclusão das disciplinas sobre políticas públi-

cas, por meio de seminários regionais e nacional;

- Promover a discussão com as agências formadoras sobre a adequação dos estágios supervisionados à realidade brasileira atual;
- Discutir a necessidade de formar profissionais aptos a atuarem em equipes interdisciplinares.

#### **O Conselho Federal de Psicologia deve:**

- Participar da discussão da reforma da universidade brasileira em curso no país.

#### **O Sistema Conselhos de Psicologia deve:**

- Realizar, em parceria com a ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia), uma ampla discussão com as instituições formadoras em Psicologia sobre a formação dos psicólogos para a atuação em saúde mental;
- Realizar (regional e nacional) um amplo debate sobre a clínica da Psicologia na reforma em saúde mental;
- Realizar (regional e nacional) um amplo debate sobre a prática da Psicologia nas instituições de saúde, sob a perspectiva do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Realizar periodicamente mostras de práticas da Psicologia como compromisso social.



- Promover discussões multidisciplinares e interdisciplinares que promovam as implementações das atuações plenas em saúde mental;
- Apoiar e incentivar projetos que visem à promoção do envelhecimento saudável;
- Fomentar a discussão do Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes em fóruns, encontros, seminários e em outros momentos de formação e capacitação do profissional de Psicologia;
- Buscar a inserção do psicólogo em conselhos e comissões que privilegiem as políticas públicas com o idoso, nas três esferas de governo.

### **Eixo: Exercício Profissional/ Formação e Exigências de Qualificação, relações interinstitucionais para Formação Encaminhamentos**

#### **O Conselho Federal de Psicologia deve:**

- Promover, junto ao MEC (Ministério da Educação e Cultura), a discussão quanto à criação de novos cursos públicos de Psicologia, em regiões tais como a Amazônia e interior do norte/nordeste;
- Juntamente com a ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) e o FENP (Fórum de Entidades

Nacionais da Psicologia), incentivar e apoiar as iniciativas de criação de novos cursos de Psicologia que garantam a descentralização geográfica e econômica;

- Participar e fortalecer a luta em defesa da escola pública;
- Buscar a participação junto aos órgãos decisórios sobre ensino superior de Psicologia.

#### **O Sistema Conselhos de Psicologia deve:**

- Incluir, em seus periódicos, divulgação e análise da situação do ensino de Psicologia no Brasil, associado à ABEP;
- Estimular discussões junto aos profissionais, visando à reflexão, estimulando a pesquisa, facilitando a troca de experiências, para o melhor atendimento junto à pessoa com deficiência;
- Realizar campanhas de esclarecimento, junto à população e agências formadoras, quanto ao papel do psicólogo no atendimento das pessoas com deficiência física;
- Levar, para uma discussão sobre ética e formação junto à ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia), as sínteses das discussões e encaminhamentos do II Fórum Nacional de Ética referentes à formação;
- Viabilizar aos estudantes de Psicologia o acesso e análise do Código de Ética Profissional desde o início do curso.



- Buscar a manutenção na grade curricular da disciplina de Ética.

#### Os Conselhos Regionais de Psicologia devem:

- Propor às faculdades de Psicologia debates e oficinas que visem à discussão com professores de Psicologia e de Ética sobre as infrações mais frequentes ao Código de Ética.

#### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Acompanhar a implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura), buscando transparência e diálogo, juntamente com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP);
- Agir, dentro de suas competências e junto à Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP), para que a avaliação do curso de Psicologia respeite suas especificidades e a formação generalista;
- Buscar novas formas de acompanhar a implementação de cursos e a formação dos profissionais;
- fomentar a discussão sobre os critérios de avaliação para o curso de Psicologia, pela categoria e pelos estudantes, junto com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP);
- Auxiliar, dentro de suas possibilidades administrativas e estatutárias, a Associação Brasileira de Ensino de

Psicologia (ABEP) no que se refere a sua estrutura administrativa;

- Garantir espaço em sua comunicação para que os psicólogos tenham conhecimento da existência da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e de suas atividades;
- Fomentar iniciativas e apoiar a formação de núcleos regionais da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP);
- Estimular o diálogo com a ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) e sua inclusão nos Fóruns de Discussão que propuser.

#### Eixo: Exercício Profissional / Campo e Espaço de Atuação Tema: Psicoterapia Encaminhamentos

#### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Aproximar os profissionais da realidade da Psicoterapia e seus desdobramentos, bem como para que estes participem de encaminhamentos nessa área de atuação, junto às políticas públicas.
- Fomentar o debate para definir/delimitar as fronteiras da Psicoterapia na prática profissional do psicólogo.
- Fortalecer o Grupo de Trabalho de Psicoterapia, formado pela APAF (Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras), para que possa

produzir referências claras para esse campo, agregando ampla discussão com a categoria;

- Apoiar o trabalho da Associação Brasileira de Psicoterapia como um lugar interdisciplinar que possa fomentar a produção de referências científicas claras sobre o campo;
- Criar na Biblioteca Virtual lugar específico para divulgar trabalhos sobre Psicoterapia, contribuindo para fazer circular informação e qualificar o campo.

### **Eixo: Exercício Profissional / Campo e Espaço de Atuação Tema: Saúde Encaminhamentos**

#### **O Sistema Conselhos de Psicologia deve:**

- Estabelecer parcerias com os conselhos e outras entidades profissionais afins, para realização de ações conjuntas;
- Ter uma participação ativa nos fóruns instituídos que agregam outros conselhos profissionais;
- Participar nos Pólos de Educação Permanente para o SUS (Sistema Único de Saúde) apoiando os projetos de Residências Multidisciplinares em Saúde Pública;
- Divulgar as parcerias que estão sendo construídas, através dos meios de comunicação do Sistema Conselhos.

• Construir uma proposta de referência de atuação do psicólogo no SUS (Sistema Único de Saúde);

- Encaminhar à Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi), sindicatos e Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social para discussão e reformulação da Portaria 1.101/GM de 12/05/2002.

### **Eixo: Exercício Profissional / Campo e Espaço de Atuação Tema: Avaliação Psicológica Encaminhamentos**

#### **O Sistema Conselhos de Psicologia deve:**

- Trabalhar para que os fóruns e instâncias de discussão existentes a partir do IV CNP (Congresso Nacional da Psicologia) sejam implementados e que cresça a campanha de qualificação para aplicação e análise dos testes e dos documentos decorrentes de sua aplicação, através de proliferação de eventos e cursos promovidos pelos CRP's (Conselhos Regionais de Psicologia), além de gestões junto à ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) para reestruturação desta área no processo de graduação;
- Manter a Comissão de Avaliação dos Testes Psicológicos de forma a garantir a continuidade do trabalho de avaliação e controle dos testes;
- Convocar profissionais em Avaliação Psicológica para pensar as al-

terações necessárias na Resolução do CFP (Conselho Federal de Psicologia) que regula procedimentos para a avaliação dos Testes Psicológicos, visando sanar as deficiências atuais, especialmente em relação ao conceito de Teste Psicológico, a diferenciação entre os diferentes tipos de instrumentos (testes, escala, inventário, questionário etc.) e quais são aqueles privativos de psicólogos, além de situações de interface com outros profissionais (administrador, pedagogo, fonoaudiólogo, médico etc.) no uso de escalas e outros tipos de instrumentos;

- Promover, através de uma interlocução com as universidades e a sociedade, uma melhoria da qualificação profissional, promovendo seminários, congressos e informações na mídia;
- Esclarecer as instituições e a população em geral da importância da Avaliação Psicológica;
- Ampliar o aparelho de fiscalização (contratação, indicação de comissões) para coibir o uso inadequado dos instrumentos psicológicos;
- Encaminhar à Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a realização de eventos envolvendo a categoria de psicólogos e agências formadoras, na busca de melhorar a formação.

## **Eixo: Exercício Profissional / Campo e Espaço de Atuação Tema: Psicologia Organizacional e do Trabalho Encaminhamentos**

O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Estimular, em parceria com a SBPOT (Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho), a realização de fóruns e seminários para levantar discussões e experiências, com o objetivo de dar visibilidade aos novos campos de atuação que a Psicologia do Trabalho tem na contemporaneidade;
- Sugerir à ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) que contribua na discussão da necessidade de inclusão curricular das questões referentes ao mundo do trabalho, visando contemplar trabalho e Direitos Humanos; trabalho e alienação; trabalho e capital; as novas relações de trabalho; trabalho e desemprego; trabalho e aposentadoria; e políticas públicas;
- Criar e/ou ampliar os grupos de trabalho (câmaras de trabalho) regionais e nacional que formulem propostas das atribuições da Psicologia Organizacional e do Trabalho, a serem discutidas com a categoria.

### O Conselho Federal de Psicologia deve:

- Fomentar ações junto ao Ministério do Trabalho para inclusão do Psicólogo do Trabalho no Serviço Especializado em Segurança do Trabalhador (SEST), antigo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT);
- Fazer gestão junto ao Ministério da Saúde e as secretarias estaduais/municipais de saúde no sentido da inclusão do psicólogo do trabalho nas equipes multidisciplinares dos centros de referências de saúde do trabalhador.

### Eixo: Exercício Profissional / Campo e Espaço de Atuação Tema: Psicologia e Justiça Encaminhamentos

- Criação de um fórum permanente em nível regional de Direitos Humanos e Psicologia Jurídica, a fim de ampliar e envolver as demais entidades representativas de categorias profissionais, universidades, associações e instituições de Direitos Humanos, bem como profissionais da justiça que busquem formular políticas públicas que respeitem tais Direitos Humanos, contemplando a existência de equipes multiprofissionais que incluam o psicólogo nos vários espaços da área jurídica.

• Manifestar o repúdio à inclusão na LEP (Lei de Execução Penal) do RDD (Regime Disciplinar Diferenciado) que atenta contra a saúde mental dos punidos por este regime disciplinar. Destaca-se que tal regime permite o isolamento do preso por 350 dias, podendo chegar até um sexto do tempo total de condenação;

• Apoiar ações de divulgação de pesquisas e de trabalhos da Psicologia Jurídica no campo da execução penal.

• Pleitear as alterações propostas junto ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) e ao Ministério da Justiça, considerando a Portaria Interministerial nº 1777/2003;

• Que o CFP (Conselho Federal de Psicologia) encaminhe à APAF (Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras) a indicação da criação de uma comissão que articule Projeto de Lei, incluindo a assistência psicológica no Artigo 14 da Lei de Execução Penal.

### Eixo: Exercício Profissional / Campo e Espaço de Atuação Tema: Papel da Psicologia Encaminhamentos

O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Buscar, com outras entidades, criar espaços interdisciplinares de debates constantes sobre os limites e

competências das profissões e atividades profissionais em geral;

- Estar sempre guiado, nestes debates, pelas necessidades da população e pelas urgências brasileiras;
- Combater projetos de lei que estejam guiados pela busca de hegemonia de uma profissão sobre as outras.

**Eixo: Exercício Profissional /  
Campo e Espaço de Atuação**  
**Tema: Trânsito**  
**Encaminhamentos**

O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Articular, por meio da criação de um fórum nacional de Psicologia e Circulação Humana, uma estratégia para garantir a inserção dos Conselhos de Psicologia na composição do Fórum Consultivo de Trânsito;
- Elaborar fundamentação sobre a relação entre Psicologia, Circulação Humana e Subjetividade;
- Criar uma Política Nacional da relação entre Psicologia e Circulação Humana para o Sistema Conselhos de Psicologia;
- Buscar junto ao Poder Legislativo federal criação de lei que exija padronização e unificação dos critérios para o credenciamento do psicólogo do trânsito em todo território nacional.

• Estimular os órgãos competentes para a regulamentação da lei que exige padronização e unificação dos critérios para o credenciamento do psicólogo do trânsito em todo o território nacional;

- Acompanhar, através de fiscalização, o cumprimento destes critérios estabelecidos em lei.

O Conselho Federal de Psicologia deverá:

- Fazer gestão junto ao Contran (Conselho Nacional de Trânsito), esclarecendo que o exame de aptidão mental é também de competência do psicólogo e que está regulamentado também no Anexo II, da Resolução 80/98, do Contran.

**Eixo: Exercício Profissional /  
Campo e Espaço de Atuação**  
**Tema: Organização dos  
Psicólogos**  
**Encaminhamentos**

O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Divulgar, entre os psicólogos, as funções de gestores dos conselhos, no sentido de se ter estimulada a presença de psicólogos nestes cargos;
- Promover, junto à categoria e à sociedade, a importância da autarquia, no sentido de que seja considerada

como uma instância de defesa da sociedade;

- Proporcionar qualificação aos conselheiros ao início de cada gestão.

**Os Conselhos Regionais de Psicologia devem:**

- Aproximar-se mais dos psicólogos atuantes, para que possamos fortalecer a Psicologia politicamente e, desta forma, fortalecer o Conselho Regional de Psicologia e assim, a Psicologia enquanto ciência e profissão.

**O Sistema Conselhos de Psicologia deve:**

- Propor, à Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF), a construção de uma comissão revisora das teses dos congressos nacionais anteriores, procedendo à regulamentação necessária.
- Responsabilizar-se por fazer toda a divulgação das deliberações por meio dos seus jornais e *internet*.

**O Conselho Federal de Psicologia deve:**

- Divulgar em tempo hábil aos participantes do processo do VI CNP (Congresso Nacional da Psicologia) o relatório das ações efetivadas, quais ações que já foram encaminhadas e efetivadas pelo Sistema Conselhos.

**O Sistema Conselhos de Psicologia deve:**

- Divulgar os resultados das ações decorrentes do V CNP acompanhados da análise política das divergências e pontos polêmicos, caracterizando, na medida do possível, o resultado das votações;
- Definir políticas de uso de informática baseadas em *software* livre e centralizadas para todo o Sistema Conselhos;
- Ampliar as equipes e reciclar os profissionais de informática do Sistema Conselhos, para que a informática seja utilizada de maneira mais adequada nos Sistemas Conselhos;
- Identificar as fragilidades do exercício profissional para produzir referências que possam ser orientadoras de uma prática profissional de qualidade;
- Desenvolver debates amplos que permitam à categoria participar da identificação das necessidades e da construção das referências;
- Formular resoluções e divulgá-las como referência para a prática profissional;
- Garantir sempre formas amplas e democráticas de debate sobre as referências a serem oferecidas ao coletivo profissional. Que o Sistema Conselhos discuta com o Fórum de Entidades da Psicologia parâmetros para avaliação da qualidade técnica e ética do trabalho do psicólogo.

### Os Conselhos Regionais de Psicologia devem:

- Fortalecer o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira - FENPB, reservando em seus orçamentos verbas de apoio e abrindo espaços para que o FENPB (Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia) esteja se apresentando aos psicólogos nas diversas regiões;
- Propor que o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) esteja presente como representante do coletivo da Psicologia na abertura de todos os congressos e eventos grandes das diversas entidades que o compõem;
- Considerar as diversas entidades do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) e suas interlocutoras privilegiadas para o debate de questões da profissão. Os conselhos regionais devem apoiar, na medida do possível e dentro de suas regras e limites, as atividades das diversas entidades da Psicologia, inclusive a dos estudantes de Psicologia;
- Produzir programas de ação conjunta entre as entidades.

### Os Conselhos Regionais de Psicologia devem:

- Participar das iniciativas da União Latino-americana de Entidades de Psicologia (ULAPSI);
- Filiar-se à União Latino-americana de Entidades de Psicologia (ULAPSI);
- Prever, na medida do possível, em seus orçamentos, verbas de apoio para o desenvolvimento da União Latino-americana de Entidades de Psicologia (ULAPSI);
- Divulgar entre os psicólogos as atividades da União Latino-americana de Entidades de Psicologia (ULAPSI);
- Incluir em seus materiais de publicidade e divulgação a frase informativa: "filiada à União Latino-americana de Entidades de Psicologia (ULAPSI)";
- Colaborar para que as Entidades do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) filiem-se à União Latino-americana de Entidades de Psicologia (ULAPSI);
- Devem apoiar e participar de iniciativas como a dos "Diálogos Latino-americanos", promovendo programas científicos e profissionais com outros países da América Latina.

### O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Criar espaços de articulação permanente entre o Sistema Conselhos e os sindicatos. E onde este não



estiver organizado que seja fortalecida a instituição desses espaços;

- Estabelecer uma pauta de debates que incluam cooperativas e formas solidárias de trabalho, presença do psicólogo nos convênios e serviços de saúde em geral, taxas e impostos pagos por estes profissionais;

- Contemplar que a Coordenação Nacional das Entidades Estudantis de Psicologia (CONEP) e COREP's (Conselhos Regionais de Estudantes de Psicologia) recebam material impresso de divulgação produzido pelo CFP (Conselho Federal de Psicologia) e CRPs (Conselhos Regionais de Psicologia);

- Articular com a Coordenação Nacional das Entidades Estudantis de Psicologia (CONEP) a ampliação da representação estudantil de 9 para 1 observador por cada regional nos congressos nacionais de Psicologia, correspondendo este número ao dos conselhos regionais;

- Disponibilizar o espaço e infra-estrutura dos conselhos regionais, para que grupos interessados em organizarem-se possam iniciar seus trabalhos;

- Propiciar o diálogo com os movimentos e entidades que se organizam a partir de áreas de atuação da Psicologia, divulgando os princípios defendidos pelos CRPs (Conselhos Regionais de Psicologia) e CFP (Conselho Federal de Psicologia), dentre eles: a democracia, transparência, gestão financeira rigorosa e respeito à diversidade da Psicologia;

- Divulgar as iniciativas de organização das Áreas Emergentes na Psicologia;

- Apoiar as entidades que venham a se constituir e representem Áreas Emergentes da Psicologia.

### **Eixo: Exercício Profissional / Campo e Espaço de Atuação Tema: Ética e Fiscalização Encaminhamentos**

O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Ampliar a divulgação do novo Código de Ética nas regiões;

- Enviar cópias do novo Código de Ética às entidades do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia (FENPB);

- Fortalecer a divulgação do novo Código de Ética junto às universidades;

- Produzir uma campanha para que os psicólogos saibam que há novas regras éticas em vigor;

- Garantir a entrega e discussão do novo Código de Ética;

- Fomentar a parceria dos CRP's (Conselhos Regionais de Psicologia) com as instituições formadoras no sentido de debater a ética;

- Construir referências claras para o exercício profissional, permitindo que o psicólogo conheça os critérios de fiscalização do seu exercício profissional;

- Aprimorar um setor de orientação que possa acolher todas as dúvidas dos psicólogos sobre o exercício profissional e possa oferecer orientações claras e seguras;
- Reunir as informações oriundas das orientações e fiscalizações para que possam servir de base para a construção de referências;
- Ter no jornal e no *site* do CRP (Conselho Regional e Psicologia) e do CFP (Conselho Federal de Psicologia) lugares de orientação para o exercício profissional;
- Permanecer realizando reuniões das comissões de ética, de orientação e fiscalização, reunindo os representantes de todos os conselhos regionais, para repassar informações importantes sobre o funcionamento das mesmas;
- Fiscalizar a profissão com fiscalizações emergenciais, a partir de denúncias ou indícios, e fiscalizações programadas em setores da profissão que possam estar apresentando dificuldades ou fragilizações.

**Eixo: Exercício Profissional /  
Campo e Espaço de Atuação  
Tema: Divulgação da Psicologia  
Encaminhamentos**

O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Promover campanhas que possam esclarecer a sociedade sobre os

conteúdos e instrumentais de uso dos profissionais de Psicologia;

- Promover campanhas publicitárias e informativas, junto a comunidade, lideranças e poderes públicos constituídos, de modo a promover uma maior divulgação da profissão e do papel do psicólogo nos vários contextos de atuação;
- Divulgar o trabalho do psicólogo através dos meios de comunicação social (rádios, TV...);
- Solicitar às assessorias de comunicação maior uso da mídia para:
  - promover o aumento do número de psicólogos nos eventos;
  - fazer pesquisas junto à categoria sobre os eventos promovidos;
  - desenvolver campanhas junto à categoria da importância da participação, reforçando a valorização do psicólogo junto à sociedade.
- Manter e ampliar os atuais veículos de publicações, visando a melhoria da qualidade profissional, garantidas as dimensões acadêmica, teórico-prática e informativa, pelos meios material e virtual, sob a coordenação do CFP (Conselho Federal de Psicologia) e sob responsabilidade e divulgação dos CRPs (Conselhos Regionais de Psicologia);
- Exercer direito de resposta quando a imagem do psicólogo for prejudicada em qualquer meio de comunicação, de modo a estabelecer parcerias junto aos órgãos competentes, tendo em vista a criação de uma Resolução de Desagravo Público.

**Eixo: Exercício Profissional /  
Campo e Espaço de Atuação**  
**Tema: Título de Especialista**  
**Encaminhamentos**

O Sistema Conselhos deve promover espaço para uma ampla discussão sobre o registro de especialista, divulgando os resultados da avaliação sobre o impacto da implantação do registro na qualificação da ação do psicólogo, na garantia de acesso aos serviços, na constituição do mercado de trabalho.

**Eixo: Exercício Profissional /  
Campo e Espaço de Atuação**  
**Tema: Novas Técnicas**  
**Encaminhamentos**

O Sistema Conselhos de Psicologia deve:

- Continuar e aprimorar a validação de *sites* que possam prestar serviços psicológicos pela internet, de acordo com a legislação vigente, ainda que em nível de pesquisa;
- Estimular as universidades para que produzam saberes que possam fazer avançar esta relação da Psicologia com a informática;
- Dar publicidade a trabalhos que tenham sido produzidos no âmbito da Psicologia e informática que possam colaborar para o avanço do campo;

• Viabilizar a continuidade da realização de eventos, seminários ou encontros, para intercâmbio nacional e/ou internacional, que fortaleçam as discussões sobre a utilização da informática no exercício profissional;

- Fomentar a participação dos profissionais nos movimentos da profissão através da inclusão digital;
- Participar efetivamente da luta pela inclusão digital.

## MOÇÕES

### Moção de apoio

Nós, psicólogos delegados do V Congresso Nacional de Psicologia, com o tema: "Protagonismo Social da Psicologia, Brasília – junho de 2004", apoiamos a inclusão dos psicólogos escolares / educacionais no projeto de lei n.º 069/04 que "estrutura e organiza o Magistério Público do município de Guarulhos, dispendo sobre o plano de Carreira e de Remuneração dos professores e outros profissionais da Rede Municipal e dá outras providências".

### Moção de apoio

Os psicólogos presentes no V CNP, realizado em Brasília de 17 a 20 de junho de 2004, apoiam a greve de funcionários e professores das Universidades Estaduais de São Paulo (USP, UNESP e UNICAMP), por considerarem que suas justas reivindicações fortalecem o movimento em defesa da Universidade Pública e Gratuita no Brasil. Assim como apoiam a greve dos estudantes que tem como pauta: a Defesa da Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade; o fim das Fundações e a melhoria da assistência estudantil.

## Moção de repúdio

"Os delegados" do V Congresso Nacional de Psicologia, reunidos na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos–FINATEC–Brasília, de 17 a 20 de junho de 2004, repudiam a atitude do Secretário de Governo da Prefeitura de Goiânia, Osmar Magalhães, de não encaminhar à Câmara Municipal de Goiânia, os Projetos de Lei que regulamentam os CAPS e de Inclusão dos Profissionais da Secretaria da Cultura no quadro da Secretaria de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde e Otaliba Libânio, no evento "Loucura, Violência e Infração – Direitos a Ter Direitos", realizado no dia 18 de maio, informou que os referidos projetos deveriam ser encaminhados naquele dia para a Câmara Municipal, o que não foi possível, mas que seriam encaminhados ainda naquele mês.

A Regulamentação dos CAPS assegura a continuidade dos mesmos, no caso de uma eventual mudança de governo. Além disso, possibilita que sejam criados os cargos de chefia para estas unidades de saúde, regularizando, assim, a situação dos(as) atuais gestores(as), que há muito vêm respondendo pelas unidades de Saúde Mental sem nenhum reconhecimento e valorização pelo trabalho desenvolvido.

A Inclusão dos profissionais da Secretaria de Cultura nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde visa reparar uma injustiça, visto que os mesmos já exercem funções de Trabalhadores da Saúde nas unidades de Saúde Mental e recebem pouco mais da metade dos salários dos profissionais da área de saúde. O reconhecimento de tais profissionais é de extrema importância, visto que o trabalho realizado dentro do novo modelo de Saúde Mental é estruturalmente interdisciplinar, na lógica da clínica ampliada.

Sabemos que a continuidade à implementação de novas modalidades assistenciais que contribuem para a efetivação da reforma psiquiátrica no município de Goiânia dependem, fundamentalmente, de compromissos e vontade política. Sendo assim, não podemos admitir que a atual administração de Goiânia – que tem como um dos principais compromissos a redução das desigualdades sociais, o resgate da cidadania, a defesa dos Direitos Humanos, dentre outros – encerre seu primeiro mandato sem garantir, na forma de lei, compromissos assumidos publicamente pelo Prefeito Pedro Wilson à população goianiense e, principalmente, aos usuários, familiares e trabalhadores dos serviços de Saúde Mental.

Dessa forma, exigimos o envio imediato dos projetos citados à Câmara Municipal de Goiânia, para que sejam votados e sancionados imediatamente.


## DELEGADOS

Adailson Tavares  
Adilson Rodrigues Coelho  
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
Alan Ricardo Galleazzo  
Alcimar Amaro Dias  
Aldo Silva Júnior  
Alessandra Daflon dos Santos  
Alessandra de Lima e Silva  
Aline Rangel Goothuzem  
Albuquerque  
Aluizio Lopes de Brito  
Ana Cecília Tenório Patriota  
Ana Cleide Guedes Moreira  
Ana Cristina Costa Lima  
Ana Maria Pereira Lopes  
Ana Maria Roman  
Ana Mercês Bahia Bock  
Ana Paula Pereira Jardim  
André Isnard Leonardi  
Andrea dos Santos Nascimento  
Anice Holanda Nunes Maia  
Anselmo Duarte  
Antônio Carlos Ferreira  
Antônio Lopes Macedo  
Aparecida Rosângela Silveira  
Ari Gomes Pereira Júnior  
Carla Alessandra Sartorelli  
Carla Garcia Bottega  
Carlos Alberto Prado Gomes

Carlos Antônio dos Santos  
Carolina Freire de C. Carvalho  
Catarina Antunes Alves Scaranto  
Cíntia de Souza Neto  
Cíntia Helena Santos  
Clara Goldman Ribemboim  
Daisy Fátima Xavier de Souza  
Daniela Barros Oliveira  
Darcy Cesário Franca  
Débora Cristina Fonseca  
Deise Maria do Nascimento  
Denise Matoso  
Divanício Pessoa  
Domenico Uhng Hur  
Edézia Almeida  
Edilson Ribeiro de Araújo  
Edmar Pires Murta  
Elcimara Meire d Rocha Mantovani  
Elda Varanda Dunley G. Machado  
Eliana N. da Fonseca Prux Casas  
Eliane Fleury Seidl  
Elias Rodrigues de Souza  
Eliza Zaneratto Rosa  
Elizabeth Queiroz  
Elizabeth Sprenger Natividade  
Emilene Andrada Donato  
Ériko Netto de Lima  
Eugênio Pereira de Paula Júnior  
Fábio Souza Santos  
Flávio Dantas de Araújo  
Francisco de Assis Lima Carvalho  
Francisco José Molinari  
Frederico Leão Pinheiro  
Geny Beckert  
Giovani Cantarelli  
Gláucia Ribeiro S. Diniz  
Harumi Tateiva  
Humberto Cota Verona  
Inês Marcelina Valoes Sirqueira

Iolete Leitão Araújo  
Iran Sidney Medeiros Lobato  
Isaura Campos dos Santos  
Jaira Terezinha da Silva Rodrigues  
Jairo Tadeu Guerra  
Janice Sebastiana Medina  
Jefferson de Souza Bernardes  
João Alves de Souza  
João Mendes  
João Vicente Menescal de Oliveira  
José Adão Barros da Silva Lima  
José Alberto Soares Macedo  
José Félix Vilanova Barros  
José Novaes  
Katiúscia Leitão Araújo  
Leandro R. Neves  
Lenilza Moura Vanderlei  
Liduina Salviano de Matos  
Lívia Nigro Esteves  
Lourenço Leirias  
Lúcia Luzzi Aquino Ferreira de Freitas  
Luís Wagner Dias Caldeira  
Lumêna Almeida Castro Furtado  
Manoelita Mota dos Santos  
Marcelo Novais da Silva  
Marcus Vinícius de Oliveira Silva  
Maria Aparecida de Amorim  
Fernandes  
Maria Aparecida G. Lopes Castro  
Maria Cecília Monteiro Larcher Fantin  
Maria Christina Barbosa Veras  
Maria Conceição Costa  
Maria Cristina Garcia de Rezende  
Maria Cristina Liberal Farias  
Maria da Graça Marchina Gonçalves  
Maria das Graças Moura  
Maria das Graças Vítor  
Maria de Fátima Belancieri  
Maria de Jesus Moura

Maria de Nazaré Tavares Zenaide  
Maria Goreti Aleixo  
Maria Inês Leite  
Maria Izabel do N. Marques  
Maria José Antunes Coimbra  
Maria José M. R. Berto  
Maria Lúcia de Oliveira  
Maria Márcia Badaró Bandeira  
Maria Rita T. Gordin  
Maria Sezineide Cavalcante de Melo  
Maria Tereza Figueiredo Costa  
Marilda Castelar  
Marília Aparecida Muylaert  
Mariza Helena Batista Alves  
Meire Nunes Viana  
Milton dos Santos Bicalho  
Míriam Caiafa Amorim Faris  
Moema Brito de Souza  
Monise Gomes Serpa  
Mariza Monteiro Borges  
Nanci Barba Lazcano  
Neodir Ferreira da Mota  
Nerivaldo Arantes  
Neuza M. de Fátima Guareschi  
Nilza Molina  
Niva de Oliveira Hanazumi  
Odair Furtado  
Osmarina Dias Alves  
Pedro Pinheiro Câmara  
Regiane Aparecida Piva  
Rejane Maria de Oliveira Cavalcante  
Rejane Ribeiro  
Rildo Francisco Rocha  
Risoneide Gomes Xavier  
Rita de Cássia França  
Rita de Cássia Oliveira Assunção  
Roberto da Silva Sales  
Roberto Tadeu da Silva Cambará  
Ronaldo José Pacheco Tenório



Rosa Maria Benedetti Albanezi  
Rosimary Parras Menegatti  
Sandra Maria Rickman Lobato  
Sandra Uchôa  
Sandra Valéria Nogueira Alves Silva  
Ségismar de Andrade Pereira  
Semiramis Vedovatto  
Sérgio Augusto Alves de Oliveira  
Sérgio Ruas  
Shirlene Queiroz  
Simone Minasi  
Socorro Pimentel  
Suely Ferreira Schiavo  
Suzana Maria da Silva Ferreira Lima  
Tânia Regina Lopes  
Thaís Angélica Mendes dos Santos  
Theny Mary Fireman de Araújo  
Tônio Dorrenbach Luna  
Vera Lúcia de Almeida  
Vera Lúcia Pasini  
Virgínia Barros de Castro  
Vítor Ricardo Marcos Veloso  
Walúzia Miranda Flores  
Willivane Ferreira de Melo  
Zeno Germano de Souza

**Este Congresso aconteceu em  
Brasília, no *campus* universitário  
Darcy Ribeiro, Finatec, no período  
de 17 a 20 de junho de 2004.**

# V CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA

Realização: Sistema Conselhos de Psicologia

## MESA DIRETORA

Odair Furtado (Presidente)  
Ana Maria Pereira Lopes (1ª Secretária)  
Frederico Leão Pinheiro (2º Secretário)  
Aldo Silva Júnior (1º Relator)  
Neuza Maria de Fátima Guareschi (2ª Relatora)  
Humberto Cota Verona (1º Suplente)  
Maria Christina Barbosa Veras (2ª Suplente)  
Marília Aparecida Muylaert (3ª Suplente)

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO V CNP

Marcus Adams Pinheiro (CFP)  
Ricardo Figueiredo Moretzsohn (CFP)  
Maria Edna Brandão Costa (CRP-02)  
Milton dos Santos Bicalho (CRP-04)  
Ana Mercês Bahia Bock (CRP-06)  
Guilherme do Vale (CRP-08)  
Ana Maria Pereira Lopes (CRP-12)  
Inara Leão Barbosa (CRP-14)



Conselho  
Federal de  
Psicologia

Conselhos  
Regionais de  
Psicologia